ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE ASSIS BRASIL - AC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAB

EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2026
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Assis Brasil - Acre.
CONFORME OS SEGUINTES DADOS:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2026 /SEMSAB/PMAB
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA SRP: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard – Acre
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básica de Saúde da Prefeitura Municipal de Assis Brasil/Ac.
DETENTORA DA ADESÃO: Prefeitura Municipal de Assis Brasil – Ac.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.
DATA DA ADESÃO: 23 julho de de 2026

Jerry Correia Marinho
Prefeito de Assis Brasil - Acre

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 209/2026
O Prefeito do município de Brasileia – Acre, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Atribuir a Senhora Adanilza Goreth Silva Bibiano de Cavalho, Secretária Municipal de Planejamento, 05 (cinco) diárias em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Grande do Sul – RS, nos dias 06, 07,08,09 e 10 de abril de 2026, para participar da Missão Técnica – Fronteiras Integradas, com agenda institucional nos municípios de São Borja (RS) e Santana do Livramento;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2026.

Carlos Armado de Souza Alves
Prefeito de Brasileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 210/2026
O Prefeito do município de Brasileia – Acre, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Atribuir ao Senhor Marcos Antonio Ferreira de Araújo, Gerente do Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) diárias em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco – RS, no período de 30 e 31 de março e 01 de abril de 2026, para participar tratar de assuntos administrativos e institucionais relacionados à gestão do Fundo Municipal de Saúde;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2026.

Carlos Armado de Souza Alves
Prefeito de Brasileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 211/2026
O Prefeito do município de Brasileia – Acre, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Atribuir ao Senhor José Fredison Lopes de Souza, Gerente de Desenvolvimento Municipal, 01 (uma) diária em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco – Acre, no dia 09 de abril de 2026, para participar do evento de Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2026.

Carlos Armado de Souza Alves
Prefeito de Brasileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 212/2026
O Prefeito do município de Brasileia – Acre, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Atribuir ao Senhor André Schwalbe Gadelha, Assistente Técnico, 02 (duas) diárias em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco – Acre, no dia 08 e 10 de abril de 2026, para participar da programação do evento “transformar juntos acre” - SEBRAE;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2026.

Carlos Armado de Souza Alves
Prefeito de Brasileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILEIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIA, Sr. CARLOS ARMANDO DE SOUZA ALVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e considerando o que consta do presente processo de Dispensa de Licitação nº. 011/2026, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE DRENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA ATRAVÉS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE BRASILÉIA/AC, com o valor global de R$ 240.869,02 (duzentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), tendo como favorecida a empresa RECON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.785.241/0004-04..
Brasiléia – AC, 28 de Julho de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasiléia/AC

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE BRASILEIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO N° 03.110001047.00004/2026-94
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BRASILÉIA, CNPJ Nº 04.508.933/0001 – 45.
CONTRATADA: J.B.V. ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ N.º 00.432.870/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Máquina de Beneficiamento de Café.
O presente Termo tem por objeto, rescisão do Contrato n.º 032/2026 “Aquisição de Máquina de Beneficiamento de Café” firmado em 29 de maio de 2026, entre as partes, em razão da impossibilidade de cumprimento do prazo contratual pela CONTRATADA, que informou não possuir condições de realizar a entrega no prazo estabelecido, em virtude do aumento da demanda de fabricação das máquinas em referência.
DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão fundamenta-se na comunicação formal da CONTRATADA quanto à impossibilidade de execução do objeto dentro do prazo contratualmente estabelecido e no indeferimento do pedido de prorrogação pela CONTRATANTE, diante da necessidade de observância do cronograma da contratação e do interesse que justificou a aquisição.
DOS EFEITOS DA RESCISÃO: A rescisão produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo, ficando extintas as obrigações futuras decorrentes do contrato, ressalvados os direitos e obrigações eventualmente constituídos até a presente data.
Brasiléia/AC, 27 de julho de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasiléia, e Gesiel Moreira Lopes - Secretário Municipal de Agricultura (pela contratante) João Batista Vitorino Albuquerque (pela contratada).